



ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

102  
P

ATA Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min., na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 364/2021, composta por Paulo Arilton Muller de Lima, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para realização da sessão pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 364/2021 e Portaria nº 14/2020 sendo o objeto do único lote: A contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução no complexo esportivo de uma pista olímpica, um campo de futebol 7, uma quadra de vôlei, uma quadra de padel, uma academia ar livre, um playground, cercamento e placa de inauguração, situada na Rua Martinho Cáceres Gomes, saída para o sítio, bairro João XXXIII. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da firma empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, prazo de execução 05(cinco) meses e de acordo com as demais especificações constantes no edital.

Foi procedida a abertura da sessão com o recolhimento dos documentos de representação e envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras das seguintes empresas: a empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87, representada pelo seu representante legal Sr. Carlos Henrique Roggia, inscrito no CPF nº 286.695.840-34 e R.G. nº 8005691301 SSP/RS e a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ 28.154.275/0001-07 representada pelo seu representante legal Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, inscrito no CPF nº 348.115.320-15 e R.G. nº 4027773813 SSP/RS. Embora a documentação de representação da empresa CFV Obras Públicas Ltda, CNPJ nº 15.161.740/0001-87 esteja desacompanhada do contrato social, em razão da empresa ser cadastrada no município e este documento estar disponível na pasta de Cadastro da mesma, a Comissão de Licitação analisou-o e constatou que o emissor da Procuração, Sr. Valderi Luiz Hoppe tem plenos poderes para tal, uma vez que é Administrador da empresa, não pairando dúvida acerca da Procuração emitida. Portanto, o representante, Sr. Carlos Henrique Roggia está devidamente apto à representá-la. Analisada a documentação pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais presentes verificou-se que ambas as empresas cumprem os requisitos de habilitação dispostos no edital, sendo declaradas habilitadas. Perguntadas sobre o interesse recursal referente a esta fase, os representantes declararam abrir mão do prazo de recurso quanto a fase de habilitação.

Passou-se a abertura dos envelopes nº 02, onde após a análise e conferência dos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais presentes foi declarada vencedora a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ 28.154.275/0001-07 com o valor global de R\$ 481.856,83 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). A empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87 ficou classificada em segundo lugar com o valor global de R\$ 482.271,84 (Quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**O valor global da licitação foi de R\$ 481.856,83 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).** Perguntados sobre o interesse recursal referente a esta fase, os representantes das empresas declararam abrir mão da fase recursal quanto a proposta financeira. Foi seguido o Protocolo de Segurança para o COVID -19. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais presentes.

*Maristani Dal Rosso* *Jorge Marques* *Priscila Ebling* *Jub* *Jub* *Jub*